

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM  
SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) senhor(a) **Francisca Rocinauda de Araujo Ramos**, Secretário(a) de Trabalho de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, na qualidade de ordenador de despesas da referida secretaria, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e considerando o que consta no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação tombado sob o nº 2020.01.13.1-DL, **RATIFICA** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COBRANÇA DE TARIFAS PARA EFETUAR PAGAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA "CARTÃO RENDE MAIS", COM TOTAL DE ATÉ 9.000 TRANSAÇÕES TARIFÁRICAS AO ANO CONFORME A LEI 1.106/2011 DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, em favor de **J A CAVALCANTE EMPRESA DE COBRANÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à pc Monsenhor José Candido nº 106, Bairro Centro, Boa Viagem, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.645.8560001-08, em conformidade com o Projeto Básico anexado ao processo, a ser executado pelo período de até 31 de dezembro de 2020, pelo valor global de R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS). A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2020 da Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Município de Boa Viagem, classificados sob o código 0703.08.122.0002.2.056, elemento de despesa 3.3.90.39.00 e fonte de recursos 1001000000.

Boa Viagem - CE, 14 de Janeiro de 2020

**FRANCISCA ROCINAUDA DE ARAUJO RAMOS**  
SECRETÁRIO(A) DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL